



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



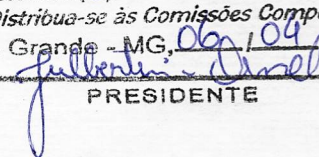
REQUERIMENTO Nº 002/2015

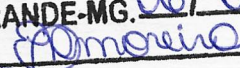
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do senhor **Alcides Ribeiro**, ocorrido no último dia 30 de março de 2015.

Cabeceira Grande, 6 de abril de 2015.


Vereador **EDILSON MARIANO**
Presidente

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(2) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06/04/2015

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 173	SOB O Nº 0162
ÀS 16:00	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	06/04/2015
	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 014/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 07 de abril de 2015.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido desta Presidência apoiada pelos demais Vereadores inseriu nos Anais desta Casa no dia 06 de abril do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor “**Alcides Ribeiro**”, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no dia 30 de março de 2015.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente

Aos familiares do Senhor

ALCIDES RIBEIRO

Unaí – Minas Gerais

Nesta